

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7713/2025.
De 12 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: "Exonera e Nomeia
Comissionada do Poder Executivo Municipal,
conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 9.852/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Urbanismo, a servidora: **Isabella de Oliveira Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o n. 105.557.809-96, portadora da cédula de identidade nº 13.697.355-0, SESP/PR, a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Urbanismo, a servidora: **Isabella de Oliveira Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o n. 105.557.809-96, portadora da cédula de identidade nº 13.697.355-0, SESP/PR, a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal, Diretor-Geral, Diretora de Área e Chefe de Divisão de Cadastro Técnico, da Secretaria Municipal de Urbanismo; Coordenar a manutenção do cadastro de logradouros; Levantar dados para estudos estatísticos; Realizar as vistorias referentes levantamento predial no local ou através das ferramentas de aerolevantamento necessárias ao cadastramento de imóveis; Constatar em campo ou através de outras ferramentas, divergências cadastrais conforme o lançamento, predial ou territorial; Realizar os lançamentos de Transformação em Condomínio no sistema BETHA Tributos, bem como a criação de geometrias para inserção no Banco de Dados Cartográfico; Executar os processos de Alteração de Titularidade dos imóveis no sistema BETHA Tributos solicitados ao Cadastro Técnico; Sugerir metodologias adequadas aos procedimentos para aquisição de informações; Conhecer Plantas dos Loteamentos, localizar imóveis em suas respectivas plantas de loteamento, identificar os endereços corretos dos imóveis dentro do Perímetro Urbano; Conhecer e utilizar com muita frequência a legislação urbanística municipal (Plano Diretor, Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano, Código de Obras, Código de Posturas e Lei de Delimitação do Perímetro Urbano); Utilizar,

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

alimentar informações cartográficas, pertinentes a Secretaria Municipal de Urbanismo, com o uso do software QGIS; Utilizar e alimentar informações pertinentes a Secretaria Municipal de Urbanismo, no Sistema BETHA TRIBUTOS; Consultar Legislação Municipal de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Lei de Delimitação do Perímetro Urbano, verificar a localização do imóvel dentro das "zonas" e emitir a Consulta de Zoneamento; Ser membro em comissões, conselhos e unidades técnicas e executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado eletronicamente por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Data: 2025.02.12 16:16:59
-0700

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7714/2025.
De 12 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais de função de Direção e Vice - Direção e designa servidoras públicas municipais para o exercício de função de Direção e Vice - Direção, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 6.137/2025:

DECRETA

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício da função conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matriculas	Cargo	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Bruna Regina Moraes	353.668 362.821	Professor 20 horas	E.M Generoso Salustiano Barbosa	Direção	27/01/2025
Taciane Aparecida Teixeira Lopes	354.096	Professor 20 horas	E.M Generoso Salustiano Barbosa	Vice - Direção	27/01/2025

Art. 2º Ficam designadas as servidoras, abaixo arrolada, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matriculas	Cargo	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Taciane Aparecida Teixeira Lopes	354.096	Professor 20 horas	E.M Generoso Salustiano Barbosa	Direção	03/02/2025
Luciane Camargo De Oliveira	355.435	Professor 40 horas	E.M Generoso Salustiano Barbosa	Vice - Direção	03/02/2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado eletronicamente por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Data: 2025.02.12 16:17:46 -0700

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2025.
De 12 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: "Constitui e designa membros para composição da Comissão de Contratação, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 10.221/2025:

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso L, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando, ainda, o teor do Decreto n. 7483/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Contratação quanto a "Contratação de empresa especializada para a construção da linha de transmissão de 1,7 km de extensão e da subestação de seccionamento de chaves em 138kv".

Art. 2º. Ficam designadas os servidores abaixo arrolados para comporem a Comissão de Contratação em caráter especial, constituída na forma do artigo anterior:

I - Gislaiane Erardt Rodrigues de Oliveira, matrícula n. 352.916 – Presidente;

II - Mauro Antônio Pedroso, matrícula nº 349.586;

III - Rogério Marcio Sant'Ana, matrícula nº 351.210.

Art. 3º. O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria, é de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercida pelos servidores mencionados no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções

Parágrafo único. A vigência desta comissão é válida para o processo específico conforme artigo 1º, desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado eletronicamente por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Data: 2025.02.12 16:17:46 -0700

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 037/2025.
De 12 de fevereiro de 2025.

Súmula: “Designa servidores públicos municipais efetivos para compor a Comissão Sindicante de que trata a Lei Complementar n. 43, de 1.º de junho de 2011”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e nos termos dos artigos 19 e 20, ambos da Lei Complementar n. 43 de 01 de junho de 2011 e nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 8.002/2025.

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Sindicante de que trata a Lei Complementar n. 43 de 01 de junho de 2011:

I - Adriano Alves Godoi, matrícula n. 355.797– Presidente;

II - Valcenir Aparecida dos Santos, matrícula n. 269.701– Membro;

III - Allan Bruno Silva de Oliveira, matrícula n. 355.186– Membro;

IV - Rogério Faria soares, Matrícula 351673, Membro Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 175, de 12 de novembro de 2024.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.12 16:57:37 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 028 de 12 de fevereiro de 2025

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2025/SMA
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: "Interrompe férias de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Interromper Férias, conforme solicitado e autorizado, referente aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	INTERROMPE	SECRETARIA
5416/2025	306901/ 348192	CILMARA MARQUES FERREIRA	PROFESSOR – 20 HORAS	18/01/2025 À 31/01/2025	SME
3694/2025	352128	EMILIA SCHADECK VAIS	PROFESSOR – 40 HORAS	18/01/2025 À 31/01/2025	SME
4057/2025	352006	JOSÉ COMPARIM	ENFERMEIRO	03/02/2025 À 13/02/2025	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2025/SMA
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: "Concede férias ao servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
7959/2025	351003	ANA LILIAN SENCZUK FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	17/02/2025 À 06/03/2025	SMAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - E2M-INO-WVX-9TY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2025/SMA
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: "Cancela período de férias dos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de férias, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informado.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
6271/2025	362632	JAQUELINE SPANGUEMBERG DE SOUZA DILBERTI	PROFESSOR – 20 HORAS	02/01/2025 À 31/01/2025	SME
5496/2025	352839/ 354104	LUANA KARLA DYBAS	PROFESSOR – 20 HORAS	02/01/2025 À 31/01/2025	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - VPE-541-R68-WZ4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 004/2025 - FAZTRANS

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 9963/2025, atinente ao contrato 035/2022 - SMDS e seus aditivos, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2025;

Considerando o processo administrativo nº 9963/2025, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "Soluções de Gestão de Infrações de Trânsito-GIT SaaS", como segue:

Função:	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor de Contrato	Mateus Sacol Machado	362.031
Fiscal de Contrato	Cinthia de Paula Silveira	355369
Fiscal Financeiro	Silvio Nichele Neto	351348

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia, quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2025.

Alexandre Tramontina Graverna
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - E1N-Q5M-2ER-GZ2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 6D9-L4-J0E-M18
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Página 4

Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 028 de 12 de fevereiro de 2025



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Ciente:

Mateus Socol Machado
Gestor de Contratos
Portaria 006/2025 - SMDS

Cinthia de Paula Silveira
Fiscal de contrato
Matrícula 355369

Silvio Nichele Neto
Fiscal Substituto
Matrícula 351348



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024

Objeto: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios Frigorífico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº. 080/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 224/2024;

Protocolo: 68803/2024;

Data da Assinatura: 03/02/2025;

Detentor: LIDER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA;

CNPJ: 48.581.505/0001-13;

Endereço: Rua Doutor Simão Kossobudski, nº. 1530, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.730-410;

Administrador: Munyr Youssef Baptista;

Valor Total: R\$ 195.391,51 (cento e noventa e cinco mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

Coordenação de Contratos

2

 Documento assinado digitalmente - 6D9-LE4-p0E-M18
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM
PORTARIA N.º 135/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 31374/2023

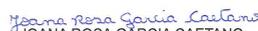
Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da Secretaria de Educação, fl. 82, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 80 e 81, o encerramento com o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa n.º 31374/2023 com fundamento no Artigo 156, parágrafo único e do Artigo 157, inciso I da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.


LOANA CORDEIRO

Presidente


PRISCILA ERARDT GUILLEN

Secretária


JOANA ROSA GÁRCIA CAETANO

Membro

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR-
Fone : (41)3608-7712 / (41)99102249



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2024

EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 01/2025 À 08/2025

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2024

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025

EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 09/2025 À 20/2025

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024 - ID 4102

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ;
CNPJ: 76.610.591/0001-80;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Integração de Estágio Supervisionado, visando atender estudantes regularmente matriculados de nível médio, técnico, superior e Pós-Graduação, vinculados à estrutura do ensino público e privado, bem como preencher as oportunidades de estágio dentro da Administração Pública no Município de Fazenda Rio Grande – Paraná";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2023;
PROTOCOLO: 71336/2024;
PRAZO VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses compreendendo período de 03/02/2025 a 02/02/2026;
VALOR TOTAL: O valor total do contrato para o período correspondente é de **14.652.144,70 (Quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.
- O valor para o período correspondente a ser considerado como aditivo levando-se em conta o acréscimo ocorrido na UFM (Unidade Fiscal do Município) para R\$ 131,66 (cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) o total de vagas oferecido para o exercício de 2025 é de **R\$ 576.470,62 (Quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

TABELA BOLSA AUXILIO 2025				
BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	UFM 2025	VALOR	TOTAL
ENSINO MÉDIO	20/HS	3,5	R\$131,66	RS460,81
NÍVEL TÉCNICO	30/HS	5,5	R\$131,66	RS724,13
ENSINO SUPERIOR GRADUAÇÃO	30/HS	7,5	R\$131,66	RS987,45
ENSINO SUPERIOR	20/HS	5,0	R\$131,66	RS658,30

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 - ID 3658

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PINZON IMÓVEIS - EIRELI;
CNPJ: 28.133.214/0001-55;
OBJETO: "Dispensa de licitação para Locação de Imóvel Situado à Rua Peru, nº 427, matrícula nº 52.959, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 003/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2022;
PROTOCOLO: 70938/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses a contar de 10/02/2025.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025.
- Fica reajustado o valor mensal do aluguel contratado conforme variação acumulada do período, referente a cláusula contratual do reajuste pelo INPC, sendo que o índice disponível até o presente momento é o do mês de dezembro/2024 cujo percentual apurado foi de 4,7679% (quatro vírgula sete mil seiscentos e setenta e nove décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

GRADUAÇÃO				
PÓS-GRADUAÇÃO	30/HS	9,0	R\$131,66	RS1.184,94

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023 - ID 3985

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CTG CONSTRUTORA EIRELI;
CNPJ: 28.390.929/0001-93;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para construção de calçadas em concreto feito em obra".
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 63/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2023;
PROTOCOLO: 2660/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 25/02/2025 a 26/04/2025.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500